



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3869/GR/UFFS/2025, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa membros da Comissão de Residência Médica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Residência Médica (COREME/UFFS-SC), constituída pela Portaria nº 1769/GR/UFFS/2021:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	Cargo Vacante	-	Coordenador
II	João Batista Baroncello	Médico do HRO	Vice-Coordenador
III	Rodrigo Aguiar da Silva	Curso de Medicina da UFFS <i>Campus</i> Chapecó-SC	Membro
IV	Crhis Brum	Coordenadora Acadêmica do <i>Campus</i> Chapecó-SC	Membro
V	João Victor Garcia de Souza	Coordenador do Curso de Medicina UFFS	Membro
VI	Mayra Zancanaro	Coordenador do Curso de Medicina da Unochapecó	Membro
VII	Alberto Stolt	Representante da 4ª Regional de Saúde de Santa Catarina	Membro
VIII	Andreia de Almeida Leite Maroco	Representante da Unochapecó	Membro
IX	Cesar Capitanio	Secretário da COREME-UFFS/SC	Membro

Art. 2º Designar os seguintes membros do Núcleo Representativo do Campo de Prática Hospital Regional do Oeste, como membros da COREME-UFFS/SC:

INCISO	NOME	ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
I	João Batista Baroncello	Coordenador da Residência Médica em Cirurgia Geral	Membro
II	Maurílio José Flach	Coordenador Residência Médica em Anestesiologia	Membro
III	Ismael Galina	Coordenador da Residência Médica em Pediatria	Membro
IV	Fernanda Didone Piovezana Giacomazzi	Coordenador da Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	Membro
V	Guilherme Baldissera Damiani	Coordenador da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	Membro
VI	Ana Carolina Muller Beheregaray	Coordenador da Residência Médica em Clínica Médica	Membro
VII	Ana Lúcia Lago	Representante da UFFS	Membro
VIII	Lyncon Bravo Meotti	Representante dos Médicos Residentes	Membro
IX	Daniel J.J. Ferreira Casemiro	Representante da Administração do Campo de Prática	Membro

Art. 3º Os trabalhos desta comissão terão prazo até dia 12/03/2025. A comissão terá validade até a referida data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3861/GR/UFFS/2025, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor